



fema
Fundação Educacional do Município de Assis
"Campus José Santilli Sobrinho"

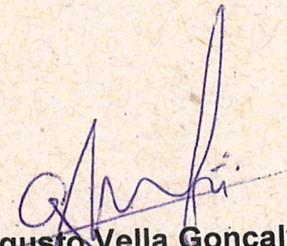
PORTARIA N. 17, 11 DE JULHO DE 2022

**Prorrogação de retorno às
atividades laborais**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, **RESOLVE:**

Artigo 1º Prorrogar a suspensão de Eduardo Benedito Franco, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 30 (trinta dias), nos termos do art. 15, V, do Estatuto da FEMA, art. 190, da Lei n. 2.862/91 e art. 147, da Lei 8.112/90.

Artigo 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo